



piritos incautos, ou irreflectidos, e que por isso fação mal á justa causa que defendemos.

Nada diremos acêrca da descompostura passada ao Sr. D. Leandro Palacios, Ministro-Plenipotenciario da Columbia, nem ao Sr. Lorenço Westim, Encarregado de Negocios da Suecia; nem da suja e mal cheirosa tirada, que termina com cachaça para lavar a guella—Estas produçoens nòs parecem legítimas filhas do Sr. Redactor da Gazeta do Brazil, e não de seus collaboradores; e só servem para fazer menos pirigôs esse immundo papel, que para vergonha eterna dos que o protegem, e por desgraça do Brazil ainda se publica! Transmittiremos com tudo o que nòs contário acêrca do papel avulso assignado—*Um amigo* do Sr. Condy Raguet; e do annuncio com que termina o n.º 31 da Gazeta. Um sujeito de alta cathegoria, estrangeiro, mandou um bilhete a outro sujeito de alta cathegoria, brasileiro, não de nascimento, mas de circumstancias, o maior protector da Gazeta—dizendo—que julgava ser o mencionado papel avulso feito por Lourenço Westim. O protector remetteo ao protegido Maria da Costa com um bilhete seu, em que dizia, ou mandava que inserisse a noticia, e que a notasse com as maiusculas B. M.; mas o Gazeteiro achando occasião de mentir e de calumniar, não obedeceu á ordem do protector, obedecendo antes a sua má estrella, e mentio e calumniou o Redactor da Astréa. E então?....

Diremos tambem, o que ja antes nos constava, sobre o que vêm no Supplemento da Gazeta n.º 33 ácerca dos Ministros e Secretarios de Estado. Appresentarão-se os Ministros e Secretarios de Estado na Camara dos Snr.º Deputados para darem illustraçoes sobre os seus orçamentos, que todos erão imperfeitissimos. Quem dirá que os Ministros de Estado de todo o Imperio do Brazil não offerecerão senão orçamento de receita e despeza da Cidade do Rio de Janeiro? Como podem elles bem administrar cada um sua repartição em todo o Imperio, se elles nada sabem das Provincias? E como ás escuras, na mais perfeita ignorância da maioria do Imperio podem elles ter a administração no melhor estado possível? Ministro houve, que não soube dizer o motivo porque pedia 40 e tantos contos, sendo que as despezas do passado anno não passavão de 20 não tendo havido a mais pequena mudança de circumstan-

cias. Outro dice e o dice com verdade, que pouco tempo tinha de Ministerio, e por isso não podia responder pelo que fizera o seu Antecessor, que Deos em Sancta Gloria haja. Um terceiro repetio muitas vezes, que estava sobre terreno fôfo; balançando-se todo; que estava apalpando trevas; que ainda não tinha podido tomar pé no pélagos de desordens, em que se achava a sua repartição; e finalmente só o Ministro da Guerra parecia ter medido a sua resposta, e a deu bem, com dignidade e civilmente, competindo estas duas cláusulas a todos os mais, excepto a dois, um dos quaes muito se escandalizou de lhe fallarem no patronato, que devia necessariamente ter presidido á nomeação do Escrivão da Juncta d'esta Provincia, ou antes na quinta parte do ordenado de Ministro interino, que por uma sua propria Portaria elle se mandou pagar a si mesmo, em manifesta contravenção da lei. Eis-aqui a verdade, que nós nos tinhamos dispensado de publicar, e que o não fariamos, se o Gazeteiro nòs não tirasse a campo—com o seu melhor documento da conducta dos actuaes Ministros—

Ora se a administração está no melhor estado possível mentio o Ex.º Ministro da Fazenda quando no seu relatorio diz que—tudo andava ao avesso do que devia andar—E então se enganou S. M. I. na falla do Throno. Mas nós acreditamos muito mais em S. M. I. do que em todos os gazeteiros.

Não nòs desagradou tambem o arbitrio que lembra a Gazeta para decidir-se a questão ácerca do art. 61. S. M. I. offereceu o Projecto de Constituição; mas não é do offerecimento que elle tem a sua fôrça, senão da acceitação da Nação; e tanto assim é que se julgou indispensavel esta, sujeitando-se a ella o dicto Projecto. Depois de acceita e de jurada, ella não obriga menos a S. M. I. do que a qualquer outro Cidadão Brasileiro; e nenhum poder há, que não seja por ella conferido; mas nós não vemos em que logar da Constituição seja esse poder de interpretar e decidir questoes e dúvidas sobre a sua intelligencia dado a S. M. I.; mas antes pelo contrario vemos marcado muito diferente processo para as decisoes das duvidas, e interpretaçoens que forem mister.

#### CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. Para responder a alguns sugestinhos que com dois dedos de

historia da Revoluções Franceza e de algumas outras de outras Revoluções para a liberdade, querem amedrontar os incautos, e ignorantes a respeito dos inconvenientes dos Governos livres, e das preconizadas desvantagens dos eternamente execrandos governos absolutos e despoticos, lhe rogo queira dar lugar no seu luminoso Farol a estas linhas do prologo da Historia das Republicas Italianas, escripta pelo profundo Sismondi; as quaes por sua clareza e verdade, não deixarão de ser muito facil, e cabalmente entendidas pelo menos atilado dos seus leitores; e fará um grande serviço á nossa Patria; empatando essa quasi certa vaza aos amigos do absolutismo.

O Popoia

— *Há no modo de comparar os governos livres com os governos despoticos, um erro fundamental, que falsifica todas as nossas ideas.*

*Não se examina o despotismo senão quando é brando; quando é violento ninguém ousa examinalo.*

— *O Despotismo opprime em socego, por miúdo, e sem concussões. Quando há appressão no governo, cujas formas são livres, esta oppressão se manifesta por movimentos populares, tempestuosos e em massa, que faz mais notaveis as calamidades. A morte de Socrates faz epocha em Athenas; e há paizes despoticos aonde não menos escandalozas iniquidades, e muito mais numerosas não tem feito epocha. No despotismo as injustiças individuaes não soffrem opposição, não fazem bulha. E são menos desgraçadas as victimas dessas injustiças? No despotismo consolidado os despotas se succedem sem se derribarem, e o successor não necessita mandar falar mal do antecessor. Nos governos livres, quer republicanos, quer monarchicos, os partidos se não succedem sem se derribarem e o vencedor se vê forçado a declarar as faltas do partido vencido.*

*Nos Governos de formas livres, quando há realmente liberdade, d'ella se gosa em silencio. Quando há tyrannia soffre se e murmura se, ou se tyrannia é muito sombria, cala se tambem, Mas no governo despótico soffre-se e se agradece.*

*D'aquí resultta que se não deve acreditar nem os governos livres acerca de seus inconvenientes, nem o despotismo acerca de suas vantagens. O despotismo a si proprio se louva, e a liberdade a si propria se calumnia.*

Sr. Redactor—

Lembrado estará da correspondencia, que lhe dirigi relativa ao objecto de finanças, d'esta Provincia; e que Vm. se dignou inserir em o n.º 40 de seu estimavel Farol. N'ella lhe dizia eu 1.º que não estão os cofres da Thesouraria Geral da Juncta da Fazenda tão abundantés de dinheiro, como se poderia inferir do quo expendeu o Sr. Idolatra do Bem Publico na correspondencia que appareceu impressa em o n.º 11 do dicto Farol: 2.º que me parecia não ser muito exacta a tabella comparativa, que elle appresentou fazendo vêr o augmento, que obtiverão as Rendas Nacionaes a uns annos a esta parte: 3.º e finalmente, que

dada de barato a existencia d'esse a accrescimento, talvez não era devido, como elle suppunha, ao methodo, que se adoptára de administrar as dictas Rendas com preferencia ao de serem contractadas; e eu concluia promettendo-lhe communicar (caso pudesse alcançar) alguns calculos em apoio da minha asserção.

Felizmente estou no caso de transmitir ao publico um, que senão é mais exacto, ao menos approxima-se o mais possivel, por ter-me sido subministrado por pessoa, que está muito ao facto de semelhantes objectos. Entretanto não se pense que o meu intento seja contestar o elogio, que n'aquella correspondencia se téce ao Ex.º Visconde de Congonhas do Campo, Presidente d'esta Provincia, todavia direi, que a influencia que o correspondente suppeem tinha o dicto Presidente na Juncta, e a que elle attribue em parte o melhoramento, de que faz menção, não é sempre tão conveniente, e vantajoza; que ella se ressentente as vezes d'aquelle espirito de despotismo, que animava aos antigos Capitães Generaes Presidentes das Junctas de Fazenda, e que pode ser bem nociva quando é tal (como acontece) que reduz a um estado de coacção aos Deputados da Juncta avotár livremente, e a sustentar seus pareceres, sendo alias segundo a leielles sés os responsaveis pelas deliberações, que se tomão.

Tornando pois á tal tabella, principal assumpto a que me dirijo: mostra o Sr. Idolatra do Bem Publico o excesso das rendas Nacionaes por esta Provincia, em comparação do anno de 1823 para com o de 1826 da quantia de 60:838:681 r.º; mas como se esqueceu mostrar o excesso de despeza da mesma Fazenda em comparação de um a outro anno é bem que se publique, e é a seguinte. Importa o orçamento da despeza do anno de 1823, conforme a respectiva tabella, não mencionando a que se fez com as Tropas, que extraordinariamente se acharão estacionadas na Marinha n'esse anno...R.º. 171:856:157. Importa o orçamento da despeza de 1826 conforme o  
tablla . . . . . 288:418:256

Accrescimento de despeza d'aquelle para este anno . . . . . 116:562:099

Logo não chegão os taes 60:838:681 r.º. para as despezas que accrescerão. Tambem não se lembrou demonstrar o estado da divida passiva em comparação de um a outro anno,

o qual é o seguinte-Importancia da divida passiva do anno de 1823. Rs.-185:487:265  
Dicta — dicta de 1826. . . . 239;168:857

Eis o excessó da divida passiva pela dicta comparação. . Rs.-53:681:592

E que tal?... pois não fica aqui. Tambem não se lembrou de mostrar a divida da Thesoiraria Geral d'esta Provincia para a de S. Pedro do Sul, proveniente dos creditos cobrados na Villa de Sorocaba, a qual em 31 de Dezembro de 1825 sommou a quantia de 90:037:400 rs. advertindo-se porém, que n'esta quantia está envolvida a de 56:239:674 rs., que já se acha na somma da divida passiva do anno de 1826,

e bem assim a de algumas despezas que se tem feito com a dicta cobrança e remessas do cobrado, e será bom aclarar que em 31 de Dezembro de 1823 devia a mencionada Thesoiraria Geral a de S. Pedro do Sul. . . . Rs.-29:036:000  
E em 31 de Dezembro de 1826: 90:037:400

Eis a divida que accresceu . 61:001:400

Agora mostro o avanço que tiverão as rendas que passam a ser administradas no anno de 1826 em comparação com as mesmas anteriormente arrematadas; o quanto por conta d'elles entrou, e o que se ficou devendo.

	Arrematadas, antes de 1826,	Administra- das em 1826,,	Entradas liquidas, por conta,,	O que se ficou devendo.
<i>Novo Imposto</i> . . . . .	13.680.000,,	14.047.666,,	9.246.780,,	4.800.886
<i>Passagem do Cubatão de Sanctos</i> . . . . .	8.928.000,,	11.000.000,,	11.000.000,,	:
<i>Dicta do Rio de Jacarehy</i> . . . . .	468.860,,	1.247.636,,	551.345,,	696.291
<i>Dicta do d. Pindade, e Cacheira</i> . . . . .	3.819.960,,	1.251.339,,	907.420,,	346.919
<i>Dicta do d. Bequira</i> . . . . .	82.790,,	82.790,,	:	82.790
<i>Meios direitos, e direitos inteiros</i> . . . . .	17.370.060,,	22.806.797,,	7.201.552,,	15.605.245
<i>Contribuição Litteraria de Curitiba e Lourena</i> . . . . .	7.210.800,,	9.702.256,,	9.702.256,,	:
<i>Subsidio Litterario</i> . . . . .	8.757.250,,	7.193.317,,	2.511.192,,	4.649.125
<i>Dizimos de Ytá</i> . . . . .	4.320.000,,	7.967.797,,	:	7.967.797
<i>Imposto para o Banco</i> . . . . .	6.810.000,,	6.000.000,,	1.180.000,,	4.820.000
<i>Contribuição para os Caminhos de Ba. para Guarapuava</i> . . . . .	11.358.530,,	18.600.000,,	18.600.000,,	:
<i>Id. para Guarapuava</i> . . . . .	5.112.000,,	5.400.000,,	2.004.677,,	3.395.323
<b>Somma Reis</b> . . . . .	<b>87.942.490,,</b>	<b>105.302.598,,</b>	<b>62.988.222,,</b>	<b>42.364.376</b>
<i>Rendas arrematadas</i> . . . . .				87.942.490
<i>Dictas administradas</i> . . . . .				10.302.598
<b>Lucro</b> . . . . .				<b>17.360.103</b>

Ora aqui está o lucro dimanado do methodo que se adoptou das administraçoens: agora resta saber-se, se estas mesmas rendas fossem á praça para se arrematarem, se chegarão ao dicto lucro? parece que sim...., e se existiria esta divida? parece que não.... E se não, pense o homem que tem conhecimento das arremataçoens das rendas Nacionaes por esta Provincia. Pense mais se o lucro contrabalança o laborioso trabalho, que provém das administraçoens, a divida que ella resulta, os roubos que se podem fazer, a falta de conhecimento do que teremos em cofre d'aquí a tres ou quatro mezes, e em fim a inexactidão dos calculos de Finanças em consequencia da estupidez e pouco caso da mor parte dos administradores, &c. Eu não quero dizer com isto que absolutamente se não devem administrar, por que conheço que não há de facil e simples arrecadação, e

que administradas ávulta mais o lucro; estou, que quando a Juncta suspeite haver conlito entre os licitantes ( como bem vezes succede ) a respeito de tal ou tal renda, então convirá, que se administre por um anno, que ignorando-se o calculo da renda v. g. por ter estado arrematada por espaço de 2 triennios consecutivos, então será bom mandal-a administrar, que não havendo quem cubra a importancia do preço e propinas da ultima arrematação seja administrada; mas em geral, a torto e a direito tudo por administraçoens isso não me parece, nem me parecerá jamais conveniente. E o que tenho a expender-lhe, Sr. Redactor, ácerca d'esta materia. Tenha pois a bondade de publicar estas reflexons, parte do meu accanhado engenho, mas exuberante patriotismo, e entretanto lhe ficará grato o seu apaixonado leitor

O arcesso dos Financeiros da moda